

INDICAÇÃO Nº 090/2024

Exmo. Sr.

GIOMAR DA ROSA

Presidente da Câmara Municipal de Piên

A Vereadora que subscreve a presente indicação vem, por meio desta, solicitar ao Poder Executivo Municipal para que, através da secretaria competente, realize as providências necessárias para a construção de travessia elevada nos dois locais onde tem faixa de pedestres, entre a Escola e a Igreja na comunidade da Campina dos Maia.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária visto que, no referido local há grande circulação de pedestres, principalmente crianças, logo, a instalação de uma travessia elevada visa a redução da velocidade dos veículos que trafegam ali, evitando acidentes e trazendo maior segurança para a população.

Desta forma, por entender que tal indicação será de efetivo benefício à população, a Vereadora que subscreve, pugna pela aprovação em plenário e posterior acolhimento por parte do Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

Sala das Sessões, em 21 de outubro de 2024.

SEANDRA CORDEIRO DE OLIVEIRA

Vereadora

